



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 221/2011

Data: 25.10.2011

Ementa: declara facultativo o ponto de 28 de outubro de 2011, em homenagem ao dia do funcionário público.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo aos Servidores Públicos Municipais, no período integral, o ponto do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2011, em homenagem ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3205 DE 26.10.2011 – P. 29